## PORTARIA Nº 6.534, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Licença Maternidade à servidora efetiva.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Senhora **SHEILA APARECIDA SOARES SCHIMITT** matrícula nº 2305-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, junto à Secretaria de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 4944//2011.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal